

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

31

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE

-----Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça e José Manuel Dias Custódio Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã. -----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando José da Costa, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes, Dra. Mafalda Tavares e Engº Humberto Marques do Município da Nazaré e Óbidos respetivamente.-----

-----Compareceram ainda na reunião a Chefe de Gabinete do Sr. Presidente do Município de Caldas da Rainha, Engª Ana Paula Neves.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- Ponto Um - Ajuste Direto- Regime Simplificado – prestação de serviços de manutenção

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

32

preventiva das instalações AVAC.-----

----Ponto Dois - Ajuste Direto AD21/2011 "Prestação de Serviços de Assessoria na Execução, Acompanhamento e Gestão Técnica do Projeto BATTERIE no Quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013";-----

----Ponto 3 - Ajuste Direto AD20/2011, sob o regime geral, "Aquisição de Serviços de Consultoria para Elaboração e Monitorização do Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a OesteCIM";-----

---- Ponto 4 -Ajuste Direto, RefªAD19/2011 "Prestação de Serviços de limpeza do Edifício-Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste -Ratificação -----

Ponto 5 -Lista Nominativa 2012; -----

Ponto 6- Contrato de manutenção das licenças de Geomedia-OesteCIM;-----

---- Ponto 7 - Ponto de Situação dos Projetos-----

----7.1 ADRO - Candidatura CNO -----

----7.2 Turismo do Oeste-Participação da OesteCIM e dos Municípios na BTL -----

----7.3 Piseeste, EEIM -----

----7.4 OesteSustentável -----

----7.5 SAMA -----

----7.6 Oeste Mais Igualdade -----

----7.7 Quotização dos Municípios -----

---- Ponto 8 – Informações-----

---- Ponto 9 - Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----O Senhor Presidente do Conselho Executivo iniciou a reunião pelas dez horas e quinze minutos.-----

----A pedido do Sr. Presidente do Município de Peniche, dado que terá que se ausentar da reunião pelas 11H30, solicitou alteração à ordem de trabalhos, tendo sido aceite por todos os membros presentes, tendo o Sr. Presidente dado início à reunião pelos ponto sete e ponto nove -----

----**Ponto Sete - Ponto de Situação dos Projetos**-----

----**7.1 ADRO - Candidatura CNO**-----

----O Sr. Presidente do Município de Peniche, Dr. António José Correia na qualidade de Presidente da ADRO, em representação da OesteCIM, prestou informação, no âmbito da intenção de indeferimento da candidatura do Centro de Novas Oportunidades, por parte da ANQ – Agência

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

33

Nacional para a Qualificação, I.P. recebida via-email a 01.02.2012, bem como a informação de que brevemente a ADRO será notificada dos fundamentos da intenção de indeferimento da referida candidatura, momento a partir do qual a ADRO se poderá pronunciar por escrito no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência de interessados.-----

-----Perante os factos o Sr. Presidente informou ter reunido com os trabalhadores da Agência, dando conhecimento dos factos e das diligências que iriam iniciar, tendo solicitado reuniões com carácter de urgência, ao Secretário de Estado do Emprego e Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, sobre a intenção de indeferimento ao financiamento e consequente encerramento do CNO. Informou ainda que serão recebidos na Secretaria de Estado na próxima segunda-feira.-----

7.2 Turismo do Oeste-Participação da OesteCIM e dos Municípios na BTL-----

-----Neste ponto esteve presente o Dr. António Carneiro da Turismo do Oeste, tendo começado por fazer ponto de situação relativamente à reestruturação das Entidades Regionais de Turismo.-----

-----Foi presente de seguida a informação técnica dos serviços nº 12/029, datada de 08.02.2012, cujo teor se transcreve na integra:-----

----“*Participação da OesteCIM e dos Municípios na BTL (Feira Internacional de Turismo) 29 de fevereiro a 4 de março de 2012*-----

-----*À semelhança do ano anterior, o Presidente da Turismo do Oeste, Dr. António Carneiro, contactou o Presidente do Conselho Executivo da OesteCIM, no intuito de definir estratégias de participação na BTL 2012.No sentido, de manter o efeito de continuidade e de reforço da notoriedade e prestígio da Região Oeste, a OesteCIM e os Municípios associados, em parceria com a Turismo do Oeste, pretendem voltar a participar na BTL - Feira Internacional de Turismo, que decorrerá na FIL, em Lisboa, de 29 de Fevereiro a 4 de Março de 2012.*-----

-----*Tendo em conta a recente reestruturação das Entidades Regionais de Turismo e, consequente, integração do Turismo do Oeste, na Região de Lisboa e Vale do Tejo, é o momento certo para uma maior afirmação da marca Oeste a nível nacional e internacional. Assim, a OesteCIM em conjunto com os Municípios e a Turismo do Oeste delineou uma estratégia de participação com o objetivo de dar maior visibilidade à marca Oeste como destino turístico de excelência. No âmbito das reuniões do grupo de trabalho constituído pelos técnicos da OesteCIM e os técnicos da área da comunicação e turismo dos doze Municípios do Oeste, foram delineadas metodologias de trabalho com vista à participação na BTL 2012, tendo sido distribuídas tarefas por todos os Municípios numa lógica de parceria e união, representativa da marca Oeste.*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

34

- Um stand com cerca de 162m², dividido em duas áreas-----
- Uma área de open space com uma parede de fundo, com um compósito de imagens de todos os Municípios do Oeste, que servirá para os Municípios e a Turismo do Oeste fazerem as suas próprias animações, divulgação de produtos, provas de vinhos, lançamento de publicações, entre outras. Esta área inclui um balcão e um écran onde passarão os filmes da Turismo do Oeste e dos vários Municípios. - Uma segunda área dedicada à representação física da Região Oeste com uma mostra interativa. No stand estará representada a ruralidade do Oeste, através de uma zona de vinha, macieiras, pereiras; estarão representadas as praias, através de uma zona de areia onde se incluirá um simulador de surf, para o visitante mais radical e uma zona de relva com mini-golfe, representativa dos vários resorts da Região -----

----A Turismo do Oeste apresentou um orçamento para a participação na BTL 2012, com o custo total de 44.285,00 euros (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco euros), foi solicitado à OesteCIM uma comparticipação de 15.000,00 euros (quinze mil euros), tendo a OesteCIM participado no ano de 2011 com o valor de 6.000,00 euros (seis mil euros).A comparticipação do valor de 15.000,00 euros (quinze mil euros), para 2012 será rentabilizada por conta da cedência dos meios de publicidade disponibilizados pela Turismo do Oeste aos Municípios do Oeste, durante o corrente ano.”-----

---O Conselho Executivo tomou conhecimento e deliberou que se proceda em conformidade com o proposto na referida informação.-----

----**Ponto nove – Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

----Cuidados de Saúde Pública nos Concelhos do Oeste-----

----O Conselho Executivo manifestou grande preocupação e perplexidade com a situação dos cuidados de saúde pública em todos os concelhos do Oeste, com a hipótese de encerramento de Conservatórias, Tribunais e Finanças nos Concelhos do Oeste, tendo sido deliberado por unanimidade, solicitar reuniões de trabalho com carácter de urgência, aos Ministros da Saúde, da Justiça e Ministro de Estado e das Finanças, a fim de abordarem todas estas situações.-----

----Mais deliberou enviar Comunicado aos órgãos de comunicação nacional e regional com o texto abaixo:-----

“A Comunidade Intermunicipal do Oeste, em reunião do Conselho Executivo, do dia 9 de fevereiro de 2012, manifestou a sua perplexidade face às recentes notícias relacionadas com a situação dos cuidados de saúde pública nos doze concelhos do Oeste e ainda, com a hipótese de encerramento

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

35

de Conservatórias, Tribunais e Finanças.-----

-----Perante a gravidade das situações anunciadas e em defesa dos interesses dos Municípios do Oeste, o Conselho Executivo, deliberou por unanimidade, solicitar uma reunião de trabalho, com carácter de urgência, a Sua Excelência o Ministro do Estado e das Finanças, a Sua Excelência a Ministra da Justiça e a Sua Excelência o Ministro da Saúde, a fim de abordar toda esta situação”--

-----Ponto Um - Ajuste Direto- Regime Simplificado – prestação de serviços de manutenção preventiva das instalações AVAC-----

-----Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 12/018, datada de 26.01.2012, relativamente ao procedimento acima mencionado, propondo o seguinte:-----

-----a) A adjudicação do procedimento ajuste direto, para prestação de serviços acima mencionados, em conformidade com o disposto no artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, à empresa Gravimétrica – Engenharia e Gestão de Instalações, Lda nos termos e condições apresentados na sua proposta, pelo valor de 2.880,00 € (dois mil e oitocentos e oitenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, uma vez que o preço da sua proposta se enquadra no valor disposto no artº 128º do citado diploma legal. -----

-----b) Nos termos da alínea a) do artº 129º do mesmo diploma legal, o prazo de vigência do contrato terá a duração de um ano a contar da decisão de adjudicação, não podendo o mesmo ser prorrogado.-----

-----Face ao exposto, o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida adjudicação à empresa Gravimétrica – Engenharia e Gestão de Instalações, Lda nos termos e condições apresentados na sua proposta.-----

-----Ponto Dois - Ajuste Direto AD21/2011 "Prestação de Serviços de Assessoria na Execução, Acompanhamento e Gestão Técnica do Projeto BATTERIE no Quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico 2007-2013-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 12/024, datada de 02.02.2012 e no âmbito do ajuste direto, o júri após análise das propostas apresentadas pelas empresas elaborou o Relatório Preliminar em conformidade com o disposto no artigo 122º do CCP, ordenando as propostas para efeitos de adjudicação.-----

-----Face à ordenação final obtida, o relatório preliminar vai no sentido de adjudicar os serviços do presente procedimento à proposta classificada em, primeiro lugar, apresentada pelo concorrente, Momento Linear – Consultores, Lda pelo valor de 73.000,00 € (setenta e três mil euros) acrescido

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

36

de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação anexa à presente ata.-----

-----Ponto Três - Ajuste Direto AD20/2011, sob o regime geral, "Aquisição de Serviços de Consultoria para Elaboração e Monitorização do Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a OesteCIM-----

----- Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 12/026, datada de 02.02.2012, e considerando que nos termos do nº 1 do artigo 36º do artigo 36º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis propondo-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 18 de Janeiro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da "Aquisição de Serviços de Consultoria para Elaboração e Monitorização do Plano de Acção para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a Oeste CIM", à empresa, SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., pelo valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 10.350,00 € (dez mil trezentos e cinquenta euros), o que perfaz um encargo total de 55.350,00 €(cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros); -----

-----c) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar, uma vez que, o valor da adjudicação é superior a 10.000,00€ (dez mil euros), devendo o contrato ser reduzido a escrito de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP;-----

-----d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A;-----

e) Que, não se notifique a SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A, para apresentação dos documentos de habilitação, uma vez que a mesma, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Ponto V do Convite, juntamente com a sua proposta.-----

Ao contrato a celebrar, não será aplicável a redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, por remição do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, uma vez que, o contrato não tem idêntico objeto nem contraparte de contrato

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

37

vigente em 2011-----

----Perante o exposto o Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação anexa à presente ata.-----

----Ponto Quatro – Ajuste Direto AD19/2011 – Prestação de Serviços de limpeza do Edifício-Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste- Relatório Final-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 12/025, datada de 02.02.2012, relativamente à “Prestação de Serviços de limpeza do Edifício-Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” contendo o despacho do Sr. Presidente do Conselho Executivo em 02.02.2012.-----

----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar a adjudicação da referida prestação de serviços ao concorrente “Conforlimpa – Multiserviços, SA, bem como a autorização para realização da respetiva despesa, no valor de 9.876,00 € (nove mil, oitocentos e setenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----Ponto Cinco - Lista Nominativa 2012; -----

----Foi presente a lista nominativa de 2012 tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Ponto Seis Contrato de manutenção das licenças de Geomedia-OesteCIM-----

----O Conselho Executivo deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos, sendo presente na próxima reunião.-----

----Ponto 7.3 – Pisoeste-----

----No seguimento do Memorando nº 2/2012, referente ao processo de Reestruturação da Pisoeste EEIM, elaborado pela equipa técnica da OesteCIM que acompanha o projeto, o Secretário Executivo, Dr. André Macedo procedeu à sua leitura perante os membros presentes, esclarecendo as dúvidas colocadas na última reunião do Conselho Executivo, relativamente à Comissão de Avaliação, que procedeu à avaliação do imóvel utilizado pela Pisoeste. Foram igualmente enumerados os procedimentos necessários para a concretização das ações que têm vindo a ser colocadas como solução para a viabilidade da empresa.-----

----Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Oeste é acionista único da Pisoeste EEIM;

----Considerando que a Pisoeste apresentou, no ano de 2010, um resultado operacional negativo no montante de € 284.684,19;-----

----Atendendo a que a Pisoeste estima, para o ano de 2011, um resultado operacional negativo estimado em €425.000,00;-----

----Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Oeste, enquanto acionista único da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

38

Pisoeste, EEIM está obrigado à realização de uma transferência para equilibrar os resultados de exploração operacional daquela Empresa.-----

-----Considerando que, a Comunidade Intermunicipal do Oeste não dispõe de recursos financeiros que permitam que a transferência em causa seja feita em numerário;-----

Considerando, ainda, que o Conselho Executivo, depois de estudar e analisar essa possibilidade, deliberou propor à Assembleia Intermunicipal a alteração da estrutura acionista da Pisoeste, EEIM;-

-----Considerando, por último, que o prédio urbano sito na Estrada Municipal 568 – Alguber – Cadaval, destinado a armazéns e atividade industrial, com a área total de terreno de 20.000 m2, área bruta de construção de 1.068 m2 e área de implantação de 1.068 m2 apenas servia para a Comunidade Intermunicipal do Oeste na medida em que esta era acionista da Pisoeste, EEIM-----

-----Assim, face ao exposto o Conselho Executivo deliberou por unanimidade:-----

a) Considerar o prédio urbano sito na Estrada Municipal 568 – Alguber – Cadaval, destinado a armazéns e atividade industrial, com a área total de terreno de 20.000m2, área bruta de construção de 1.068m2 e área de implantação de 1.068m2 dispensável aos fins prosseguidos pela Comunidade Intermunicipal do Oeste; -----

b) Propor à Assembleia Intermunicipal que a propriedade do prédio supra mencionado seja transmitida para a Pisoeste, EEIM, como forma de dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, na sua versão atual; -----

c) Propor à Assembleia Intermunicipal que a transmissão da propriedade seja feita pelo valor resultante da avaliação, no montante de €820.958,75, devendo a Pisoeste reembolsar a Comunidade Intermunicipal do Oeste em numerário da diferença entre o montante supra mencionado e o valor definitivo que vier a ser apurado referente aos resultados operacionais negativos dos anos de 2010 e 2011. -----

7.4 – OesteSustentável-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos o Engº Humberto Marques, na qualidade de representante da OesteSustentável, informou em síntese breve, três pontos principais:-----

1. Relativamente à candidatura OesteLED IP, submetida ao MaisCentro a 30.06.2011, a mesma está em apreciação, havendo uma decisão até final do mês de Fevereiro. -----

2. No âmbito da visita efectuada a Bruxelas pelo Administrador Executivo da OesteSustentável,, Engº Rogério Ivan, e pelo Secretário Executivo da OesteCIM, Dr. André Macedo, salientou a importância da visita, pela oportunidade de contacto com a gestora da candidatura, permitindo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

39

assim, a prorrogação de prazo da mesma, bem como a sensibilização para futuros programas. Foram colocadas algumas questões pela gestora, quanto ao cumprimento do pagamento das quotas por parte dos Municípios, porque o incumprimento vai penalizar a continuidade de financiamento, não havendo transferência das próximas duas tranches.-----

3. Quanto ao pagamento de quotas, o Engº Humberto Marques fez o ponto de situação dos valores em dívida dos Municípios, solicitando aos presentes, que ainda não regularizaram o seu pagamento, respeitante aos anos de 2010 e 2011, que o façam o mais rapidamente possível, porque é fundamental cumprir o plano de pagamentos, para resolver questões de tesouraria da própria Agência de Energia.-----

----Foi ainda distribuído mapa com o ponto de situação da matriz energética, exigido pela Comissão Europeia, sendo solicitado com urgência o fornecimento de dados, para entrega dos mesmos à Comissão Europeia, até Março de 2012.-----

7.5 – SAMA

----Relativamente a este assunto, foi apresentado pelo Dr. André Macedo o ponto de situação relativamente ao projeto GI@oeste/SAMA, tendo o Conselho Executivo tomado conhecimento.-----

7.6 – Oeste + Igualdade

----Foi apresentado pelo Dr. André Macedo, o ponto de situação relativamente ao projeto OESTE + Igualdade, tendo o Conselho Executivo tomado conhecimento.-----

7.7 – Quotização dos Municípios

----No âmbito de questões colocadas em reuniões anteriores, foram distribuídos os mapas com a posição financeira da OesteCIM, tendo o Dr. André Macedo lido a todos os presentes a informação interna de serviço nº 3/Gestão Financeira/2012, dando conhecimento da mesma e que se transcreve na íntegra” *Encargos Financeiros Correntes – Tendo sido questionada superiormente quanto à possibilidade tesouraria para fazer face aos encargos correntes e obrigatórios do mês de Fevereiro, cumpre-me informar o seguinte:*-----

- a esta data não se encontra garantido o pagamento dos vencimentos do mês de Fevereiro;-----
- a esta data não se encontra garantido o pagamento de acordos de pagamento estabelecidos, atendendo à apresentação por parte dos fornecedores de juros a cobrar pelo atraso dos mesmos;--
- a esta data encontram-se em atraso pagamentos de prestação de serviços mensais e correntes, nomeadamente, limpeza, segurança, assessorias e manutenção de equipamentos;-----
- a esta data apenas se encontra salvaguardado pagamentos obrigatórios de eletricidade, água,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 3/ 2012 Reunião de 09.02.2012

40

comunicações e encargos com os vencimentos de Janeiro.-----

----Cumpr-me ainda informar que para fazer face às despesas aqui referenciadas é solicitada uma quotização anual/mensal aos Municípios a que esta data apresenta os valores discriminados no mapa anexo, tendo como referência o mês de Junho/2011.”-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----**Ponto 8 -Informações**-----

----O Engº Humberto Marques deu conhecimento da situação preocupante pela qual a região atravessa neste momento e sendo uma região com forte característica rural, não se pode ficar alheio à situação, nomeadamente com a rede de distribuição que esmaga completamente a rede de produção, entende que os Municípios devem tomar posição e solicitar reunião com a Ministra da Agricultura ou Secretário de Estado ou ao Ministro da Economia, para regular de uma vez por todas a situação .-----

----O Sr. Presidente do Conselho Executivo informou que teve conhecimento da vinda do Ministro da Economia ao Oeste, para reunir com os autarcas, para tratar de diversos assuntos, para a qual se irá preparar dossier com todos os assuntos.-----

----**ENCERRAMENTO**-----

----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----